



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2758 DE 25 DE JUNHO DE 1996 **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 2755 DE** **17 DE JUNHO DE 1996".**

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - *As áreas especificadas na Lei nº 2755 de 17 de junho de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:*

- "**ÁREA B**": Área situada no loteamento denominado Jardim Santa Cândida, composta dos seguinte lotes:

a-) Lote 01 da Quadra A-24 - matriculada sob nº 7.368 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

b-) Lote 02 da Quadra A-24 - matriculada sob nº 7.369 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

c-) Lote 03 da Quadra A-24 - matriculada sob nº 7.370 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

d-) Lote 04 da Quadra A-24 - matriculada sob nº 7.371 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

e-) Lote 05 da Quadra A-24 - matriculada sob nº 7.372 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

f-) Lote 06 da Quadra A-24 - matriculada sob nº 7.373 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

- "**ÁREA C**" - Área situada na quadra A-25 do loteamento denominado Jardim Santa Cândida, composta dos seguinte lotes:

a-) Lote 01 da Quadra A-25 - matriculada sob nº 7.374 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

b-) Lote 02 da Quadra A-25 - matriculada sob nº 7.375 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

c-) Lote 03 da Quadra A-25 - matriculada sob nº 7.376 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

d-) Lote 04 da Quadra A-25 - matriculada sob nº 7.377 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

e-) Lote 05 da Quadra A-25 - matriculada sob nº 7.378 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Agudos - SP;

f-) Lote 06 da Quadra A-25 - matriculada sob nº 7.379 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Agudos - SP;

- **"ÁREA D"**- *Área situada na quadra A-21 do loteamento denominado Jardim Santa Cândida, composta dos seguintes lotes:*

a-) Lote 01 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.350 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

b-) Lote 02 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.351 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

c-) Lote 03 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.352 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

d-) Lote 04 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.353 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

e-) Lote 05 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.354 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

f-) Lote 06 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.355 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

g-) Lote 07 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.356 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

h-) Lote 08 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.357 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

i-) Lote 09 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.358 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

j-) Lote 42 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.359 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

l-) Lote 43 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.360 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

m-) Lote 44 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.361 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

n-) Lote 45 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.362 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

o-) Lote 46 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.363 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

p-) Lote 47 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.364 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos - SP;

q-) Lote 48 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.365



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos;

r-) Lote 49 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.366 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos;


s-) Lote 50 da Quadra A-21 - matriculada sob nº 7.367 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Agudos.

ARTIGO 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de junho de 1996.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura na forma da Lei.


LÚCIA RIVABENE DA SILVA
Secretária Adjunta de Finanças da SAF